



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240702-TP 006/2023-02	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20232206-TP 001/2023	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20240702-TP 006/2023-02**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240702-TP 006/2023-02 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 98.721,84 (noventa e oito mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), (44,90%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 1051 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações: CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/07/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, Srº. Antonio Madeira da Silva Junior.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: vbwrrht1uup20240709150721

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20232206-TP 001/2023**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20232206-TP 001/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD E A EMPRESA I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 22 de junho de 2023, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA., de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 5 (cinco) meses, contados a partir do 22 de abril de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 09 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT; 020900 - Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT; 27 – Desporto e Lazer; 27 811 – Desporto e Rendimento; 27 811 0720 – Desporto e Rendimento; 27 811 0720 1048 0000 – Construção/Ampliação/Manutenção de Estádios e Campos de Futebol; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/04/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. José de Ribamar da Silva Nascimento – Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer; p/ Contratado: Sr. Jordenison dos Santos Pires de Moura

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: wsvhqk3ejvl20240709210738



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

